



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 34/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Carlos Gabriel Pankiewicz

Presidente do NDE do Curso de Engenharia Física

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física

Senhor Presidente do NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia Física.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia Física se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia Física da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia Física ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo NDE do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 08/02/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599693** e o código CRC **0D068ECA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0599693

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 35/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Carlos Gabriel Pankiewicz

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Física

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física

Senhor Presidente do Colegiado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia Física.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia Física se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia Física da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia Física ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressantes, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo Colegiado do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 08/02/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599760** e o código CRC **F3D2A5FD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0599760

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Coordenação Engenharia Física

OFÍCIO Nº 5/2022/COORDENF-JAN/IECT

Janaúba, 10 de fevereiro de 2022.

Ao

Colegiado do Curso de Engenharia Física
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária
Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Parecer do NDE sobre a solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física

Aos membros do Colegiado de curso da Engenharia Física,

Informo parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Física que se reuniu no dia 10/02/2022 para deliberar sobre a solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física.

A referida reunião foi a 15ª sessão do NDE do curso e contou, além da presença de todos os seus membros titulares, dos servidores Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do IECT e da servidora Maria Gisenilda Barbosa, Técnica Administrativa responsável pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA-JAN) que apresentaram os números de entrada de alunos no BC&T - Janaúba e de transição para o curso de Engenharia Física para embasar a discussão.

Após discussão, o NDE do Curso de Engenharia Física resolveu por RECOMENDAR a alteração da forma de ingresso no curso através do seguinte encaminhamento:

"Recomendar ao Colegiado do Curso da Engenharia Física que seja feita uma nova distribuição das vagas de ingresso no curso. Das 40 vagas disponibilizadas semestralmente, 20 serão destinadas para a transição via BC&T e 20 serão destinadas para entrada direta no curso".

Diante dessa recomendação, peço a apreciação do assunto na próxima reunião de colegiado e posterior envio da referida demanda aos órgãos superiores da UFVJM.

Atenciosamente,

CARLOS GABRIEL PANKIEWICZ
Presidente do NDE - Engenharia Física
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gabriel Pankiewicz, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603326** e o código CRC **7D1A5B08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0603326

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Coordenação Engenharia Física

OFÍCIO Nº 6/2022/COORDENF-JAN/IECT

Janaúba, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Thiago Franchi Pereira da Silva

Presidente da Congregação do IECT
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária
Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Decisão do Colegiado de Curso sobre a solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física

Senhor Presidente da Congregação,

Informo decisão do Colegiado do curso de Engenharia Física que se reuniu no dia 11/02/2022 para deliberar sobre a solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia Física.

A referida reunião foi a 53ª sessão do Colegiado de curso e contou com a presença de todos os seus membros titulares, dos servidores Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do IECT e da servidora Maria Gisenilda Barbosa, Técnica Administrativa responsável pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA-JAN) que apresentaram os números de entrada de alunos no BC&T - Janaúba e de transição para o curso de Engenharia Física para embasar a discussão.

Na reunião foi apreciada a recomendação do NDE do Curso de Engenharia Física de alterar a forma de ingresso no curso e foi votado o seguinte encaminhamento:

"Aceitar a recomendação do NDE da Engenharia Física e recomendar para os órgãos superiores da UFVJM a alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia Física. Das 40 vagas disponibilizadas semestralmente, 20 serão destinadas para a transição via BC&T e 20 serão destinadas para entrada direta no curso".

Diante dessa recomendação, peço a apreciação do assunto na próxima reunião da Congregação e posterior envio da referida demanda aos órgãos superiores da UFVJM.

Atenciosamente,

CARLOS GABRIEL PANKIEWICZ
Presidente do Colegiado de Curso - Engenharia Física
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gabriel Pankiewicz, Coordenador(a)**, em 11/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604434** e o código CRC **A0AF5FD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0604434

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 41/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Erenilton Pereira da Silva

Presidente do NDE do Curso de Engenharia de Materiais

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia de Materiais

Senhor Presidente do NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia de Materiais.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia de Materiais se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia de Materiais da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia de Materiais ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressante, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo NDE do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605122** e o código CRC **B5D498DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0605122

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 42/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Erenilton Pereira da Silva

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia de Materiais

Senhor Presidente do Colegiado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia de Materiais.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia de Materiais se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia de Materiais da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia de Materiais ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressantes, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo Colegiado do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605127** e o código CRC **F8C6FEA2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0605127

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 43/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Leonardo Azevedo Sá Alkmin

Presidente do NDE do Curso de Engenharia de Minas

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia de Minas

Senhor Presidente do NDE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia de Minas.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia de Minas se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia de Minas da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia de Minas ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressantes, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo NDE do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605145** e o código CRC **46184793**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0605145

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 44/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Leonardo Azevedo Sá Alkmin

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária

Janaúba/MG - CEP 39447-814

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso no curso de graduação em Engenharia de Minas

Senhor Presidente do Colegiado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja alterada a forma de ingresso no curso de Engenharia de Minas.

Atualmente a forma de ingresso no curso de Engenharia de Minas se dá pela transição do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), possibilitando apenas que o discente tenha acesso ao curso após a conclusão do BCT. Tal mecanismo impede que o curso de Engenharia de Minas da UFVJM apareça nas buscas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o que acaba afetando de maneira significativa a divulgação da existência do curso.

Dessa forma, solicito que o curso de Engenharia de Minas ofereça 20 (vinte) vagas para entrada direta no curso e mantenha outras 20 (vinte) vagas para entrada via transição do BCT.

Acredito que tal alteração possibilitará maior visibilidade do curso no SiSU, o que impactará diretamente no número de alunos ingressantes, além de possibilitar o maior repasse de recursos para a instituição devido ao tempo de permanência do discente no curso.

Nesse sentido, solicito que o assunto seja deliberado pelo Colegiado do curso para que possamos dar andamento ao processo de entrada direta no curso.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor(a)**, em 14/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605170** e o código CRC **BAC8AE90**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0605170

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Coordenação Engenharia de Minas

OFÍCIO Nº 13/2022/EMIN-COORDENACAO/IECT

Janaúba, 23 de fevereiro de 2022.

Ao senhor

Thiago Franchi Pereira da Silva

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IECT

Diretor do IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária

CEP: 39447-814 - Janaúba/MG

Assunto: Oferta de vagas na via sisu no curso de Engenharia de Minas.

Prezado,

Informo que, conforme solicitação da Direção do IECT, por meio dos ofícios 0605145 e 0605170, o NDE e o Colegiado do curso de Engenharia de Minas se reuniram, respectivamente, no dia 18 de fevereiro de 2022 e no dia 23 de fevereiro de 2022, para discutir a forma de entrada no curso de Engenharia de Minas. A decisão de ambos órgãos foi **ACATAR** a sugestão da direção e, por fim, o colegiado aprovou o seguinte encaminhamento:

"Aprovar a modalidade de "Entrada Direta", via SISU, no curso de Engenharia de Minas. 20 vagas serão ofertadas para a transição via BC&T e 20 vagas serão ofertadas via SISU."

Sendo assim, encaminho para apreciação da Congregação do IECT a solicitação do NDE e do Colegiado de curso da Engenharia de Minas, de **alterar a forma de ingresso no curso de Engenharia de Minas**, que atualmente dispõe 40 vagas para transição via Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T), **para: 20 vagas ofertadas para entrada via transição do BC&T e 20 vagas ofertadas via SISU.**

Atenciosamente,

LEONARDO AZEVEDO SÁ ALKMIN
Coordenador do curso de Engenharia de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Azevedo Sá Alkmin, Coordenador(a)**, em 23/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619097** e o código CRC **E6C28E0C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0619097

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Coordenação Engenharia de Materiais

OFÍCIO Nº 3/2022/COORDENMAT-JAN/IECT

Janaúba, 24 de fevereiro de 2022.

Ao senhor

Thiago Franchi Pereira da Silva

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IECT

Diretor do IECT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária

CEP: 39447-814 - Janaúba/MG

Assunto: Oferta de vagas na via SISU no curso de Engenharia de Materiais.

Prezado,

Informo que, conforme solicitação da Direção do IECT, por meio dos ofícios 0605145 e 0605170, o NDE e o Colegiado do curso de Engenharia de Materiais se reuniram, no dia 24 de fevereiro de 2022, para discutir a forma de entrada no curso de Engenharia de Materiais. A decisão de ambos órgãos foi **ACATAR** a sugestão da direção e, por fim, o colegiado aprovou o seguinte encaminhamento:

"Aprovar a modalidade de "Entrada Direta", via SISU, no curso de Engenharia de Materiais. 20 vagas serão ofertadas para a transição via BC&T e 20 vagas serão ofertadas direta no curso via SISU."

Sendo assim, encaminho para apreciação da Congregação do IECT a solicitação do NDE e do Colegiado de curso da Engenharia de Materiais, de **alterar a forma de ingresso no curso de Engenharia de Materiais**, que atualmente dispõe 40 vagas para transição via Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T), **para: 20 vagas ofertadas para entrada via transição do BC&T e 20 vagas ofertadas diretas na Engenharia de Materiais via SISU.**

Atenciosamente,

ERENILTON PEREIRA DA SILVA

Coordenador do curso de Engenharia de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621367** e o código CRC **D4370245**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0621367

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001837/2022-92

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 129ª sessão, sendo a 59ª em caráter extraordinário, realizada no dia 03 de março de 2022, ao tratar sobre o assunto descrito abaixo, **DELIBEROU**:

Assunto nº 99: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT.

Encaminhamento: Aprovar a alteração na forma de ingresso nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas do IECT, que atualmente dispõem de 40 vagas para transição via Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T), para: 20 vagas ofertadas para entrada via transição do BC&T e 20 vagas ofertadas diretamente em cada Engenharia.

Votação: Aprovado por seis votos favoráveis e um contrário.

Na oportunidade, comunico que esse processo será concluído na unidade. Oriento que no caso de novas solicitações e/ou fato novo, este seja endereçado a esta Congregação para nova apreciação.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM (*Campus Janaúba*)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente da Congregação**, em 03/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625463** e o código CRC **D0146BA6**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 9/2022/CONGREIECT/IECT

Janaúba/MG, 03 de março de 2022.

A Senhora

Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT.

Senhora Pró-Reitora,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho despacho da Congregação do IECT (*Campus* Janaúba) que trata da **alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT**.

Após discussão, a Congregação decidiu aprovar a alteração na forma de ingresso nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas do IECT, que atualmente dispõem de 40 vagas para transição via Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T), para: 20 vagas ofertadas para entrada via transição do BC&T e 20 vagas ofertadas diretamente em cada Engenharia.

Dessa forma, encaminho esse parecer à Prograd e peço, por gentileza, que seja inserido como ponto de pauta da próxima reunião do Congrad.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Presidente da Congregação**, em 03/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626428** e o código CRC **7060F1FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0626428

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001837/2022-92

Interessado: Conselho de Graduação, Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha o processo para análise do Conselho de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 29/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661380** e o código CRC **346B9429**.

Referência: Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0661380

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001837/2022-92

Interessado: Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão, Colegiado do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia, Ciências e Tecnologia - IECT, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Coordenação Ciência e Tecnologia, Coordenação Engenharia de Minas, Coordenação Engenharia Física, Coordenação Engenharia de Materiais

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 108ª reunião ordinária, realizada no dia 10/05/22, aprovou por ampla maioria e 08 abstenções, o seguinte encaminhamento: "**Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, redistribuindo as demais vagas (50%) para as engenharias, sendo 20 vagas para cada engenharia do IECT. Essa APROVAÇÃO está condicionada à ANUÊNCIA e CONCORDÂNCIA do Colegiado do curso de BC&T**". Portanto, aguarda inserção do documento para envio deste processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716135** e o código CRC **902F5947**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.001837/2022-92 nessa Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722795** e o código CRC **2D6827DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0722795

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001837/2022-92

Interessado: Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Coordenação Engenharia Física, Coordenação Engenharia de Materiais, Coordenação Engenharia de Minas, Coordenação Ciência e Tecnologia

Assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT.

O Colegiado do curso de Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 154ª sessão, 108ª em caráter extraordinário, realizada no dia 31 de maio de 2022, deliberou acerca do assunto em epígrafe:

Encaminhamento: Manifestar-se favorável sobre a alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT, conforme recomendação do NDE do curso BC&T, na 45ª sessão, realizada no dia 24/05/2022, baseando-se em questionário (anexo) enviado aos docentes da unidade e em reunião com estes, realizada em 23/05/2022, em que foi levantado e discutido acerca dos riscos e oportunidades que a mudança pode ocasionar para o curso BC&T.

Votação: Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE ALVES COSTA
Vice-coordenador do curso de Ciência e Tecnologia
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM - *Campus* Janaúba



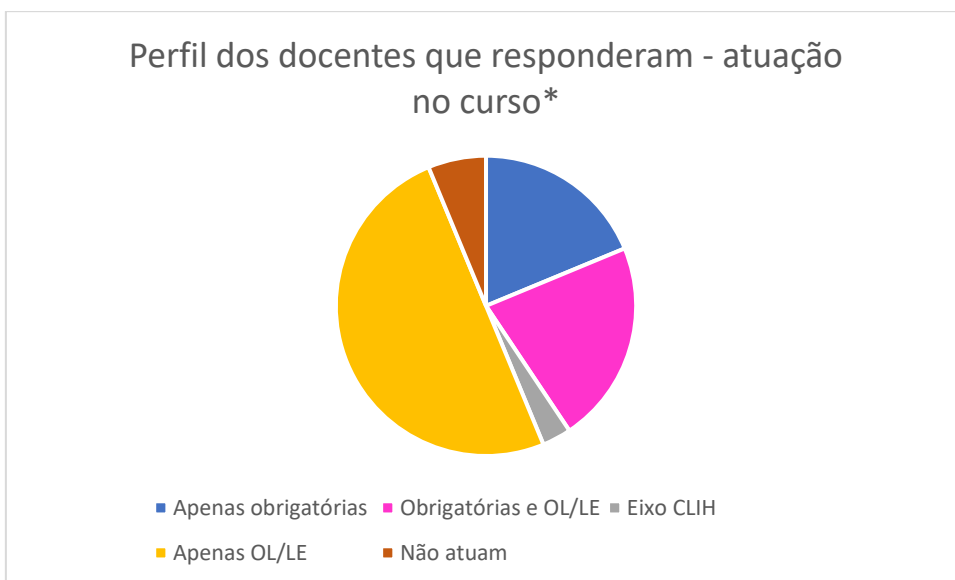
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alves Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 07/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



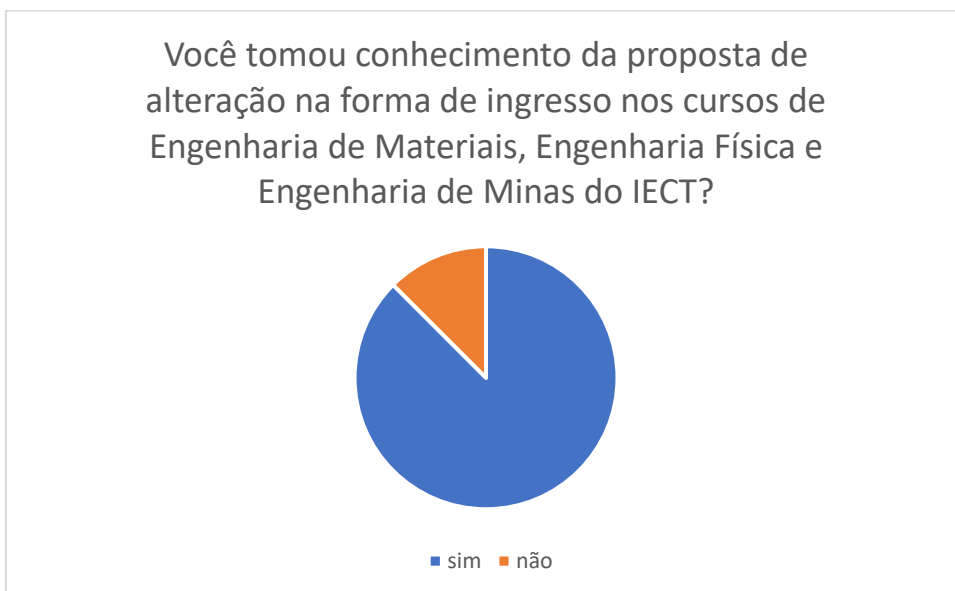
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753624** e o código CRC **831C8ADB**.

Resultado de pesquisa junto aos docentes para subsidiar discussões quanto à alterações na forma de ingresso nos cursos do IECT

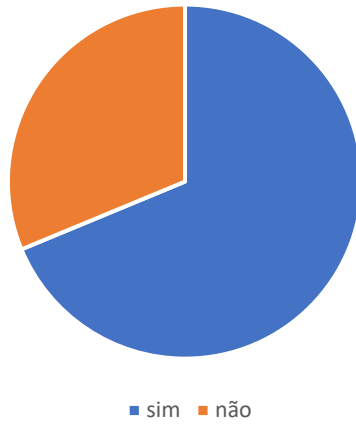
Número de docentes que responderam: 32



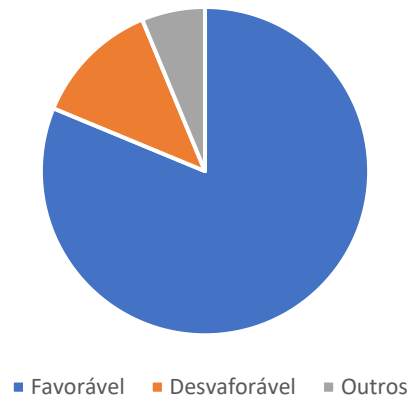
*dados de 2021-2



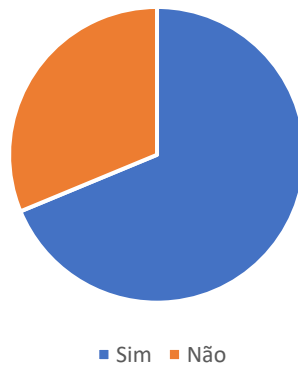
Você participou oficialmente de discussões sobre o tema?



Responda como se posiciona hoje sobre a seguinte situação: Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação do IECT: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, redistribuindo as d



Caso esta proposta se concretize, fica claro para você o futuro do BC&T em nossa unidade acadêmica?



Quais os possíveis riscos que você visualiza na entrada direta nas engenharias que podem afetar o BC&T?

1. Uma maior visibilidade quanto as Engenharias presentes no campus, o que não acontece hoje, por exemplo, quando o estudante acessa o quadro de cursos oferecidos no SISU.
2. Alta demanda de carga horária para docentes do BCT e acúmulo de trabalho para servidores técnicos administrativo.
3. Maior divulgação do BC&T. Visto que maior número de alunos ajuda na divulgação de todos os cursos do IECT
4. nenhum, pois os interessados no BC&T não serão influenciados pelas entradas das engenharias
5. Nenhum
6. Nenhuma
7. Nenhum risco, pelo contrário tendo a maior probabilidade de preenchimento das vagas pelas entradas diretas, impacta positivamente. Nas engenharias, os alunos teriam contato com o BCT e podem migrar aumentando assim a divulgação. Além disso professores do BCT que tem pouca CH para atender seus encargos , teria um aumento da mesma. Aliás não vejo RISCO e sim impactos positivos. Achei essa pergunta bem tendenciosa comprometendo a idoneidade do processo. OU seja, não visualizo risco.
8. Não visualizo nenhum risco, uma vez que o BC&T continuará com o formato atual, beneficiando os discentes que ainda estão em dúvidas sobre qual engenharia escolher, ou ainda aqueles com interesse em estudar em outros Campi. Na minha opinião, o risco existe é com o formato atual em que temos pouca entrada de alunos. Esse risco não é só do BC&T, mas de todas as engenharias principalmente.
9. Visto que tivemos 17 matriculados para o semestre vigente, creio que seja um indício que a redução de vagas em si pouco afetará o BC&T.
10. O BCT e as engenharias já estão correndo risco devido ao baixo número de discentes ingressantes, com a entrada direta as engenharias e o Campus de Janaúba terão maior visibilidade.

11. Aumento da CH docente do curso, caso aumente a ocupação dos cursos.
12. Aumento da carga horária dos docentes.
13. Até justificando a resposta não anterior. Acredito que qualquer análise nesse contexto pós pandemia é muito complexa de ser feita, nada claro. Num curto espaço de tempo, não vislumbro entradas com grande número de alunos, independente da forma de ingresso ou curso, até que a o calendário acadêmico se regularize com o Sisu e diminua o tempo de espera de entrada do aluno. Então um dos riscos que continuaremos vivenciando, especificamente no BC&T, será de turmas pequenas tendo que ser divididas para que todos os docentes tenham CH mínima.
14. A entrada no BC&T hoje em dia se dá em níveis não satisfatórios, além disso, os cursos de engenharia apresentam pouca exposição no SISU. É muito difícil prever o que acontecerá com o BC&T, porém uma maior entrada nos cursos do IECT pode ajudar a divulgar também o BC&T.
15. Não consigo vislumbrar sem apresentação de dados e documentos, por exemplo relatórios de estudos
16. Diminuir a entrada de discentes no BC&T; - Se futuramente uma engenharia alterar o seu PPC e retirar alguma disciplina do BC&T da sua grade curricular, pode ser que o professor dessa disciplina fique sem discentes.
17. Infelizmente o BC&T não tem se mostrado um curso atrativo no IECT. Assim o possível risco de esvaziamento do curso já ocorre mesmo sem a entrada direta.
18. Acredito que os alunos com perfis de engenharia provavelmente vão entrar de maneira direta, não optando pela transição. Isso poderia diminuir o número de ingressos. Sinceramente falando, penso que o BC&T, no formato que temos, não é atrativo para a região e, levando em consideração a tendência numérica da ocupação das vagas, está fadado ao fracasso.
19. Existe a possibilidade de não ser necessário manter obrigatório algumas matérias, que poderão se tornar optativas.
20. BCT "morrer"
21. Número mínimo de entrada de alunos no BC&T
22. Como risco vejo a possibilidade de uma procura cada vez menor pelo BCT, algo que já em acontecendo ultimamente

23. Aniquilação do BC&T
24. Aumento da carga horária dos docentes decorrente do aumento do número de alunos.
25. Diminuição de alunos em algumas disciplinas que não tem no PPC das engenharias
26. Acredito que o número de alunos que vão entrar no BCT irá ser ainda menor do que o número atual.
27. Não participei de nenhuma discussão, no momento a melhor opção para o preenchimento de vagas é por meio da entrada direta. (Poderemos ter semestre com uma entrada mínima de alunos, e com grande reprovações/ Talvez seja interessante rever a grade do curso, disciplinas como fundamentos de matemática poderia ser inserida como obrigatória no 1º período e cálculo 1 e álgebra linear iriam para o 2º semestre e as outras disciplinas de matemática ficariam como obrigatórias nas engenharias isso resolveria parte do problema das reprovações e evasão no BC&T).
28. Fechamento
29. 1 - Baixa procura pelo BC&T e de matrículas com a conseqüente inviabilização do funcionamento do curso. 2 - Alterações que enxuguem os PPCs das engenharias para seguir modelos de outros cursos de engenharias, com possível eliminação de disciplinas ofertadas pelo BC&T, de maneira que o BCT também pode ser esvaziado por essa perspectiva. 3 - Derivadas dos riscos anteriores, o risco de ociosidade de docentes de algumas áreas do conhecimento que não sejam requisitos para formação direta de engenheiros
30. Risco de que não haja procura pelo BC&T, considerando-se que nosso marketing e divulgação sobre o curso é bem deficitário.
31. Extinção do BCT e ociosidade de vários professores, não totalizando 8hs mínimas previstas de aulas.

Quais as possíveis oportunidades que você visualiza na entrada direta nas engenharias que podem afetar o BC&T?

1. Não consigo vislumbrar sem apresentação de dados e documentos, por exemplo relatórios de estudos
2. Aumento do número de discentes nos cursos terminais e diminuição expressiva no BCY
3. Repensar qual o papel do BCT e propor uma reestruturação total do curso
4. A entrada direta poderia afetar positivamente o BC&T no futuro, pois mesmo que a maioria dos estudantes opte por entrar diretamente nas engenharias os estudantes poderiam aproveitar as matérias em comum para se formarem também no BC&T.
5. Permitir a existencia do IECT. Fortalecimento dos cursos do IECT.
6. - Aumentar o número de discentes no IECT, isso implicará em turmas com mais alunos, o que considero ser bom para todos os cursos e para a Unidade Acadêmica;
- Aumentar o número de egressos do IECT.
7. Aumento do índice aluno/equivalente, aumento da visibilidade do curso e campus, possível aumento de solicitação de transição dos alunos de entrada direta.
8. Aumento de alunos nas engenharias e possível transição de alunos do BCT para engenharias.
9. 1 - Aumento pela procura direta pelos cursos de engenharia. 2 - Maior taxa de ocupação das vagas dos cursos de graduação oferecidas no campus Janaúba. 3 - Redução nas taxas de evasão.
10. Aumento da visibilidade dos cursos de Engenharia e BC&T, melhor entendimento sobre o que é o BCT, possibilidade dos discentes optarem pelo BC&T ou Engenharia com maior grau de confiança/certeza, aumento dos índices aluno/equivalente, aumento da solicitação de transição dos alunos para Engenharias, consolidação do IECT / Campus Janaúba e de seus cursos (BC&T e Engenharia).
11. Talvez uma maior captação de alunos

12. Maior divulgação e melhoras nos índices (aluno/equivalente), aumenta a visibilidade do campus, maior divulgação, preenchimento das vagas, integração entre os cursos. Os impactos positivos me parecem bem óbvios. Lembrar que bons índices afetam positivamente TODOS os cursos.
13. A entrada direta, ao meu ver, poderá proporcionar uma maior entrada de alunos no IECT. Fato que é crucial para a situação que está apresentada.
14. Uma maior e melhor ocupação das vagas do campus.
15. Aumento do número de alunos.
16. Acho que o problema é estrutural da UFVJM, por exemplo as engenharias não aparecem na página do SISU no MEC, então não tem como um aluno de outro estado saber que existe essas engenharias sem conhecer a UFVJM. Creio que com essa entrada direta essas engenharias vão entrar na página do SISU no MEC e os cursos do campus terão uma melhor divulgação.
17. Conhecimento dos cursos de engenharia, pelos alunos em todo o Brasil.
18. Acho que pode favorecer o BC&T, de forma que alunos podem se interessar em obter uma segunda graduação cursando algumas disciplinas que podem ser eletivas para os cursos de engenharia.
19. - Divulgação dos cursos de engenharia do IECT no SISU, o que trará mais alunos para nosso campus; - Melhoria da ocupação das vagas ofertadas pelo BC&T (17 alunos para 60 vagas é melhor que 17 alunos para 120 vagas); - Incentivo para que os alunos do BC&T optem por uma das engenharias do campus Janaúba pelo fato de cursarem disciplinas junto com os alunos que já vieram com o objetivo de cursar as engenharias. - Melhor divulgação da oferta dos cursos de engenharia na internet (nas páginas que falam sobre os cursos de graduação (guia do estudante, por exemplo), considerando o fato de que todas as informações utilizadas para falar dos cursos são oriundas do SiSU; - Os alunos que estiverem cursando as engenharias podem se interessar pela possibilidade de obter 2 títulos de graduação, o que poderá melhorar a ocupação das vagas ofertadas pelo BC&T;
20. Neste sentido, de baixa entrada, que foi ainda mais impactada durante a pandemia, uma das ações (mas não acredito ser também a única) seria a entrada direta nas engenharias, visto que estes cursos tem,

em média, um maior número de adesão em outras instituições e que a forma que elas ficam "escondidas" no portal do Sisu dificulta ainda mais o aluno de saber dessa possibilidade. E, como não é realizada divulgação adequada por parte da UFVJM, esta seria uma saída para divulgar as engenharias.

21. Nenhuma oportunidade positiva para o BCT
22. Com a entrada direta podemos aumentar o número de discentes ingressantes nas engenharias, fortalecendo os cursos e aumentando a visibilidade do Campus.
23. Aumento do número de discentes no campus
24. Nenhuma, a entrada direta não afetará o BC&T
25. Não acredito que a entrada direta afetará negativamente o BC&T. O ciclo básico das engenharias, que é o nosso BC&T, será ocupado por todos ingressantes e um dos objetivos dessa mobilização é justamente o aumento da entrada de alunos, pois a situação atual não coloca em risco só o BC&T, mas todos os cursos do IECT.
26. Inicialmente não visualizo oportunidades para o BC&T, mas vejo sim como uma oportunidade para o Campus Janaúba, em ter uma maior entrada de discentes, uma vez que o nome das Engenharias já fazem um marketing próprio quando encontrados em listas de inscrições como as do SISU por exemplo.
27. Não visualizo oportunidades para o BCT nesta situação
28. o aumento de interessados no BC&T, pois quando tomarem conhecimento que podem cursar uma graduação em 5 anos e obter 2 diplomas de graduação, acredito que alguns alunos irão migrar para o BC&T para esse fim.
29. Provavelmente, diminuindo o número de vagas ocorrerá um melhoramento nos índices do Curso. Outro ponto positivo seria a possibilidade de transferir parcialmente para as engenharias a responsabilidade nas questões da ocupação de vagas, evasão e retenção.

Caso haja algo mais a informar que acredita que possa fomentar as discussões, acrescente neste campo

1 . Fora do âmbito da entrada direta, acredito que uma discussão que envolva a reestruturação do BC&T também seja válida. Vejo que o curso hoje está muito engessado, não dando muita flexibilidade ao ingressante quando a disciplinas.

2. Seria viável verificar junto ao MEC a possibilidade de caso o IECT tenha uma demanda excedente de interessados nas engenharias, ao invés deles irem para lista de espera os mesmos pudessem depois de informados, pelo IECT, sobre o BC&T (caso haja vagas), ingressar no bacharelado em ciência e tecnologia. ISTO SERIA ÓTIMO.

3. O BC&C é um curso, mas o campus Janaúba tem quatro cursos. É imprescindível que todos os cursos sejam vistos, divulgados e conhecidos, assim, não só o aluno de Janaúba saberá deles, mas todos estudantes brasileiros.

4. Como disse, não acredito que essa ação seja a que vai solucionar todos os problemas. Mas se trata de uma tentativa. Outra seria uma maior divulgação dos cursos e da UFVJM em si em nossa região. E que essa divulgação focasse também no próprio curso BC&T, para que os alunos do ensino médio tenham um maior conhecimento do que ele é e só assim tenham ele como opção na hora da escolha, e não por falta de opção como acontece em grande parte dos casos dos estudantes moradores de Janaúba e região. De qualquer forma, mesmo com a entrada direta nas engenharias, ainda acredito que o BC&T teria alunos: os decididos em fazer o BC&T (aí entra a parte da divulgação); os que na hora da inscrição no Sisu ainda estão indecisos quanto à engenharia; alunos que pretendem fazer engenharia em outro campus da UFVJM, mas que por algum motivo ainda vão cursar o BC&T em Janaúba (e que no final podem até optar por continuar aqui); ou até mesmo alunos que apenas querem ter um curso superior para ter um diploma, para prestar concurso, por exemplo, ou qualquer outra atividade que exija curso superior.

5. Creio que todos poderiam entender as entradas diretas como algo que vai aumentar a visibilidade, preenchimento das vagas, e maior divulgação do BCT. Sabemos que é um curso moderno e pouco conhecido então precisamos nos fortalecer internamente pra que esse quadro mude e a entrada direta possibilitará isso. Precisamos nos abrir a novas ideias sem preconceito.

6. Considero o formato atual do BCT na UFVJM engessado. Talvez uma reestruturação visando uma maior flexibilidade contribua para uma melhoria no curso. Este é apenas um ponto e entendo que há outros pontos a serem ponderados.

7. Tenho duas dúvidas? Quem entrar direto na engenharia não fará BC&T? Quem entrar no BC&T poderá fazer transição para engenharia como no modelo atual?

8. A entrada direta nas engenharias é uma das soluções mais rápidas para tentarmos lutar pela ocupação das vagas ofertadas pelo IECT. Qualquer outra possibilidade demandaria mais tempo para ser executada. O processo deve ser acompanhado de perto para análise da ocupação das vagas semestre a semestre, sendo possível inclusive a proposta de outras ferramentas para revertamos a baixa ocupação das vagas. Não temos como afirmar que vai dar certo, mas temos que agir para ao menos tentarmos reverter a situação.

9. Temos que olhar como um todo e não apenas para uma disciplina ou outra. O possível aumento de carga horária de algum professor é bem vindo visto que temos outros com problemas de conseguir a carga horária mínima por semestre em contrapartida de uns com carga horária alta. Essa opção pode salvar a baixa demanda do nosso campus e aumentar o conhecimento dos cursos que temos.

10. Não tenho.

11. Fazer um levantamento com os alunos, através de um formulário como esse, perguntando quantos optariam pela entrada direta, caso tivessem tido esta opção quando ingressaram! Acho que este levantamento pode ajudar a ilustrar a situação do BCT nesta situação

12. A redução de 50 % das vagas o número total de vagas anuais do curso de BC&T é uma adequação necessária, pois não há uma demanda comprovada para o número de vagas atualmente oferecido pelo BC&T do IECT. Desta forma, o número de vagas oferecido ficará mais próximo do realizado nos próximos semestres. A implantação da entrada direta, com a redistribuição de 50 % das vagas do BC&T para as engenharias, permitirá a visibilidade dos cursos de Engenharia do IECT no SISU, o que certamente motivará os discentes que desejam ingressar em Engenharia a se inscreverem nestas vagas. As vagas do BC&T continuarão visíveis na página do SISU, permitindo assim a opção daqueles discentes que desejam fazer este curso e, posteriormente, optarem por migrarem para alguma das Engenharias caso desejem.

13. Já que existe o interesse na alteração da entrada dos discentes, seria interessante repensar na inclusão de uma disciplina de nivelamento de matemática como obrigatória no 1º semestre e colocar cálculo 1 e álgebra linear no 2º semestre. E algumas disciplinas de matemática colocar como OL para o BC&T, mas obrigatórias para as engenharias, caso contrário essa proposta de alteração de entrada não terá efeito nenhum, pois a nossa grande demanda é de discentes da região.

14. O pior cenário é fechar as portas do IECT não entrando aluno no Campus, e ainda considerando que por varios anos não tivemos preenchimento de 50% das vagas do BC&T .

15. Não acredito que essa mudança aumentará, de forma significativa, a entrada de alunos no nosso Campus. Pois, o problema que estamos enfrentando é um fator socioeconômico da região, que poderia ser amenizado pelas prefeituras (por exemplo com transporte gratuito para os alunos). Este problema foi agravado pela pandemia . Ainda acredito no BCT, mas há necessidade de flexibilizar o PPC de forma transição para a engenharia seja mas eficiente. Por fim, se for para ter a entrada direta, que seja 100%, como já foi feito em outro Campus.

16. Quais os pontos do PPC do curso devem ser alterados, caso seja aprovada a entrada direta? A entrada direta só passará a vigorar após essas alterações no PPC serem aprovadas no CONSEPE?

17. Necessidade de estudos aprofundados em nossa universidade sobre os bacharelados interdisciplinares quanto sua adequação à realidade da comunidade atendida pela UFVJM. 2 - Necessidade de levantamento de dados sobre a realidade da demanda e das matrículas efetivadas em nossos cursos, visando traçar medidas adequadas e efetivas de divulgação e de enfrentamento da evasão em nosso campus.

18. Estamos numa situação ímpar e precisamos tomar uma providência. Estamos a cada dia com menos alunos e o meio de se chegar nas engenharias, na minha opinião, não se mostra atrativo. Deste modo, essa divisão das vagas será uma transição natural para uma futura entrada total das vagas nas engenharias. As engenharias precisam trabalhar o perfil dos egressos desde o primeiro período, dois anos é pouco tempo para atender as diretrizes nacionais.

Data de Envio:

07/06/2022 14:48:10

De:

UFVJM/E-mail <coord.bctjan@ufvjm.edu.br>

Para:

diretoria.iect@ufvjm.edu.br

Assunto:

Despacho Colegiado BC&T

Mensagem:

Prezado Diretor,

Encaminho Despacho nº 01, do Colegiado do curso BC&T, acerca do assunto: Solicitação de alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE ALVES COSTA
Vice-coordenador do curso de Ciência e Tecnologia
IECT/UFVJM - Campus Janaúba

Anexos:

Despacho_0753624.html

Resultado_0753705_Resultado_de_pesquisa_junto_aos_docentes_para_subsiar_discussoes_quanto_a_alteracoes_na_forma_de_ingresso_nos_cursos_do_IECT.pdf



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 132/2022/DIRIECT/IECT

Janaúba, 01 de fevereiro de 2022.

À Senhora

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de envio do processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para manifestação.

Senhora Pró-Reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar o envio do processo 23086.001837/2022-92 ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para manifestação.

Informo que o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, conforme orientações contidas do Despacho do Congrad 0716135 manifestou-se favorável à entrada direta nos cursos de engenharia do IECT, conforme consta no Despacho 0753624:

"O Colegiado do curso de Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 154ª sessão, 108ª em caráter extraordinário, realizada no dia 31 de maio de 2022, deliberou acerca do assunto em epígrafe:

Encaminhamento: Manifestar-se favorável sobre a alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT, conforme recomendação do NDE do curso BC&T, na 45ª sessão, realizada no dia 24/05/2022, baseando-se em questionário (anexo) enviado aos docentes da unidade e em reunião com estes, realizada em 23/05/2022, em que foi levantado e discutido acerca dos riscos e oportunidades que a mudança pode ocasionar para o curso BC&T.

Votação: Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis."

Atenciosamente,

THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
UFVJM/*Campus* Janaúba



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Franchi Pereira Da Silva, Diretor (a)**, em 15/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760529** e o código CRC **A0901045**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0760529

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001837/2022-92

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, após realizada a deliberação da 108ª reunião ordinária, realizada no dia 10/05/22, em que aprovou por ampla maioria e 08 abstenções, o seguinte encaminhamento: "*Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do IECT: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, redistribuindo as demais vagas (50%) para as engenharias, sendo 20 vagas para cada engenharia do IECT. Essa APROVAÇÃO está condicionada à anuência e concordância do Colegiado do curso de BC&T^m*", envia a proposta de minuta abaixo para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XX DE 2022

Altera da forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua XX reunião, sendo a XX em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas, sendo 20 vagas semestrais para cada uma das três engenharias.

Janir Alves Soares

Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0761079** e o código CRC **3932E39A**.

Referência: Processo nº 23086.001837/2022-92

SEI nº 0761079